



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 029/2018

Súmula: “Designa Servidores para funções referentes a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no Município de Indianópolis – Estado do Paraná. ”

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, Sr. **PAULO CEZAR RIZATTO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem as seguintes funções, os servidores relacionados abaixo:

Maura Charnoski Pereira **Coordenadora de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.**

Pedro Pereira da Silva **Coordenador de Ações de Combate à Dengue.**

Adilson Charnoski Pereira **Supervisor de Campo nas ações de combate à Dengue.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 020/2017 de 11 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL” 14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7823
Página nº B - 05
Data de: 10/05/2018